



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Prot. 0094830-82.2017.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

Vistos, etc.

1. Nos termos da decisão anterior, em atendimento ao pedido formalizado em conjunto pelos Desembargadores Sebastião Barbosa Farias a Maria Helena G. Póvoas, fora autorizada a alteração da escala de plantão Judiciário, resultando no seguinte quadro:

maio/2017			
Início 19h01 do dia:	Término 11h59 do dia:	Plantonista	Substituto
11-8-2017	18-8-2017	Des. Maria Helena G. Póvoas	Desa. Nilza Maria P. de Carvalho
13-10-2017	20-10-2017	Des. Sebastião Barbosa Farias	Desa. Clarice Claudino da Silva

2. Entretanto, em razão da licença saúde concedida à Desa. Nilza Maria P. de Carvalho (CIA 0094678-34/2017), mediante anuência do Des. Sebastião Barbosa Farias (Informação n. 3120/2017-CMag.), **determino** seja alterada em parte a Portaria n. 440/2017-PRES, em relação a substituição do Desembargador plantonista substituto no período de 11 a 18-8-2017.

3. À Coordenadoria de Magistrados para expedir a Portaria correspondente e demais providências necessárias.

4. Após, archive-se.

Cuiabá, 14 de agosto de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,
Presidente do Tribunal de Justiça.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

PORTARIA N. 454/2017-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 10/2013/TP, de 16/5/2013, que instituiu neste Sodalício o Serviço de Plantão Judiciário;

CONSIDERANDO o despacho exarado n. Ofício. 57/2017-GAB (protocolo 009467834.2017), subscrito pela Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria n. 440/2017-PRES de 7-8-2017, para estabelecer:

AGOSTO/2017			
Início	Término	Plantonista	Substituto
19h01min do dia	11h59min do dia		
11.8.2017	18.8.2017	Maria Helena G. Póvoas	Sebastião Barbosa Farias

Cuiabá, 14 de agosto de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça